



**GOVERNO DO ESTADO DE SERGIPE
SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA DE SERGIPE
COORDENADORIA GERAL DE PERÍCIAS
INSTITUTO DE CRIMINALÍSTICA**

Laudo Pericial nº 2026.1.2635 - SSP/COGERP/IC

Requisição: Ofício 8572/2026

Referência: BO 75460/2026

Requisitante: Delegado de Polícia Hugo Leonardo de Oliveira Melo

Destino: DEPAMA - Delegacia Especializada de Proteção Animal e Meio Ambiente

Laudo de Perícia Criminal
(Medicina Veterinária Legal)

Aos doze dias do mês de junho do ano de dois mil e vinte e seis, neste Instituto de Criminalística da Coordenadoria Geral de Perícias da Secretaria de Estado da Segurança Pública de Sergipe, em conformidade com a legislação e com os dispositivos regulamentares vigentes, foram designados, pelo Diretor Paulo Roberto da Costa Cardoso, as Peritas Criminalísticas Vera Lucia da Silva e Mariana Lumack do Monte Barretto, para procederem a exames periciais, a fim de atenderem ao ofício retro, descrevendo fielmente e com todas as circunstâncias o que encontrarem e, bem assim, esclarecerem tudo quanto interessar possa com relação ao exame solicitado.

1. OBJETIVO

O presente exame pericial tem por objetivo fornecer elementos de ordem técnico-científicos, buscando analisar e descrever, por meio da avaliação macroscópica, alterações morfológicas, patológicas e traumáticas, visíveis a olho nu, presentes no corpo do animal externa e internamente, e/ou, caso seja exequível, identificar sinais que estejam relacionados diretamente à causa da morte (causa mortis).

2. HISTÓRICO

Em data supramencionada, em atendimento à solicitação da autoridade policial, feita por meio da Requisição, as Peritas Criminalísticas se deslocaram ao Instituto Médico Legal para realização do exame pericial necroscópico no cadáver abaixo discriminado:

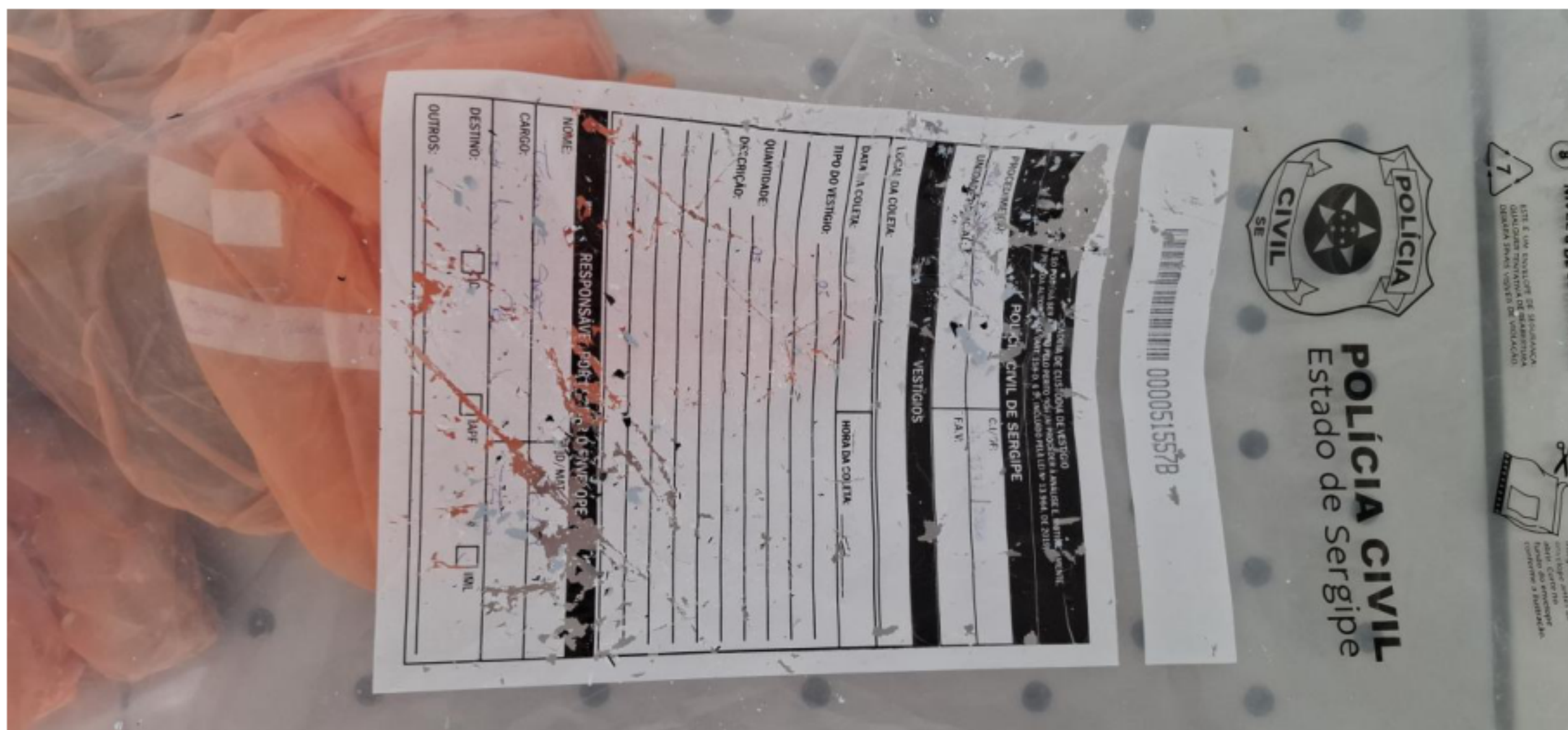
INSTITUTO DE CRIMINALÍSTICA

Av. Gentil Tavares, n. 350, Getúlio Vargas, Aracaju/SE - CEP: 49055-100
Fone: (79) 3198-2050 – e-mail: criminalistica@policiatecnica.se.gov.br

1 (um) felino, macho, sem raça definida, cor preto e branco, enviado em embalagem de segurança nº 0000515578.

Embalagem primária contendo as seguintes informações: Encontrado próximo ao horto, (Tony), 06/06/26, LPA 120/26, sem microchip.

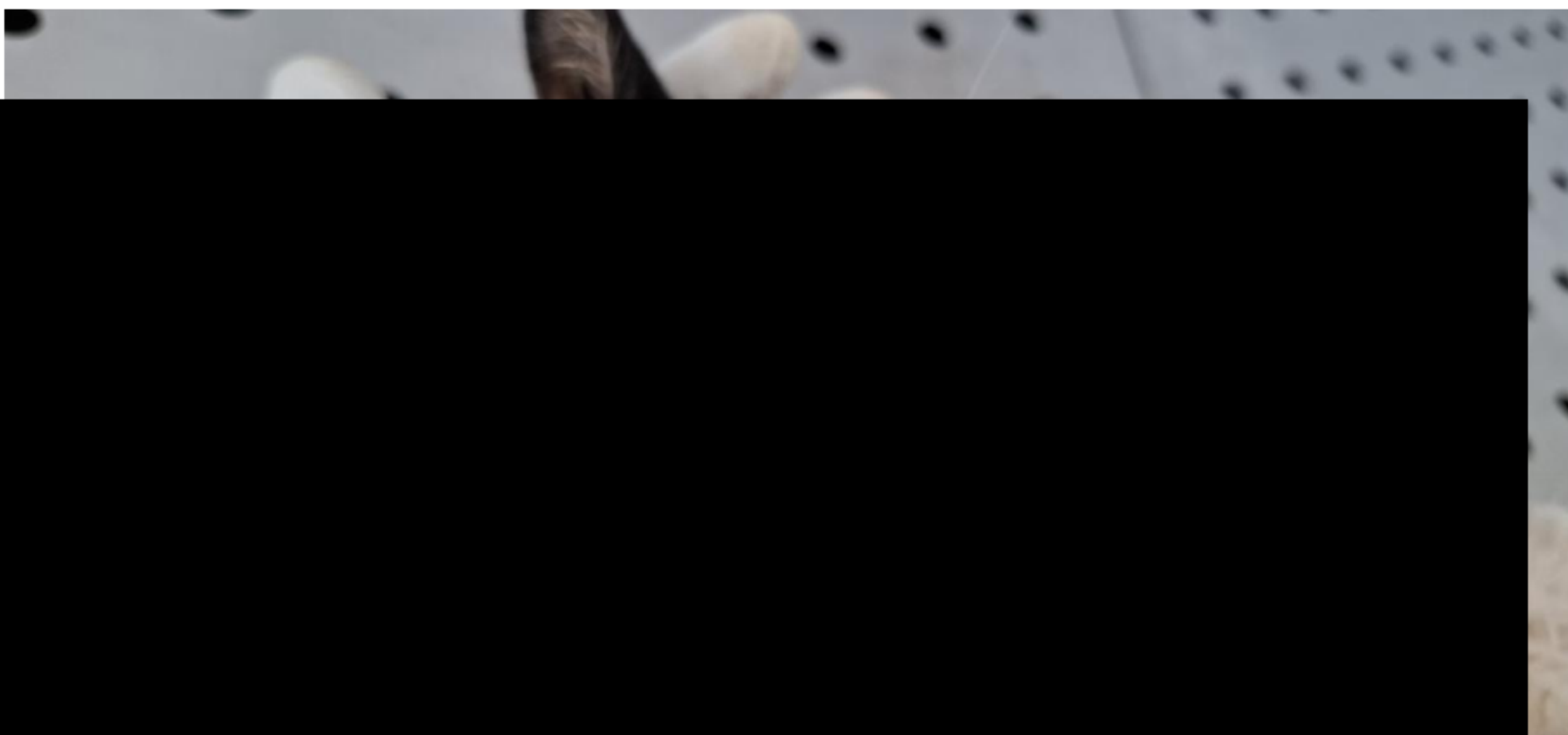
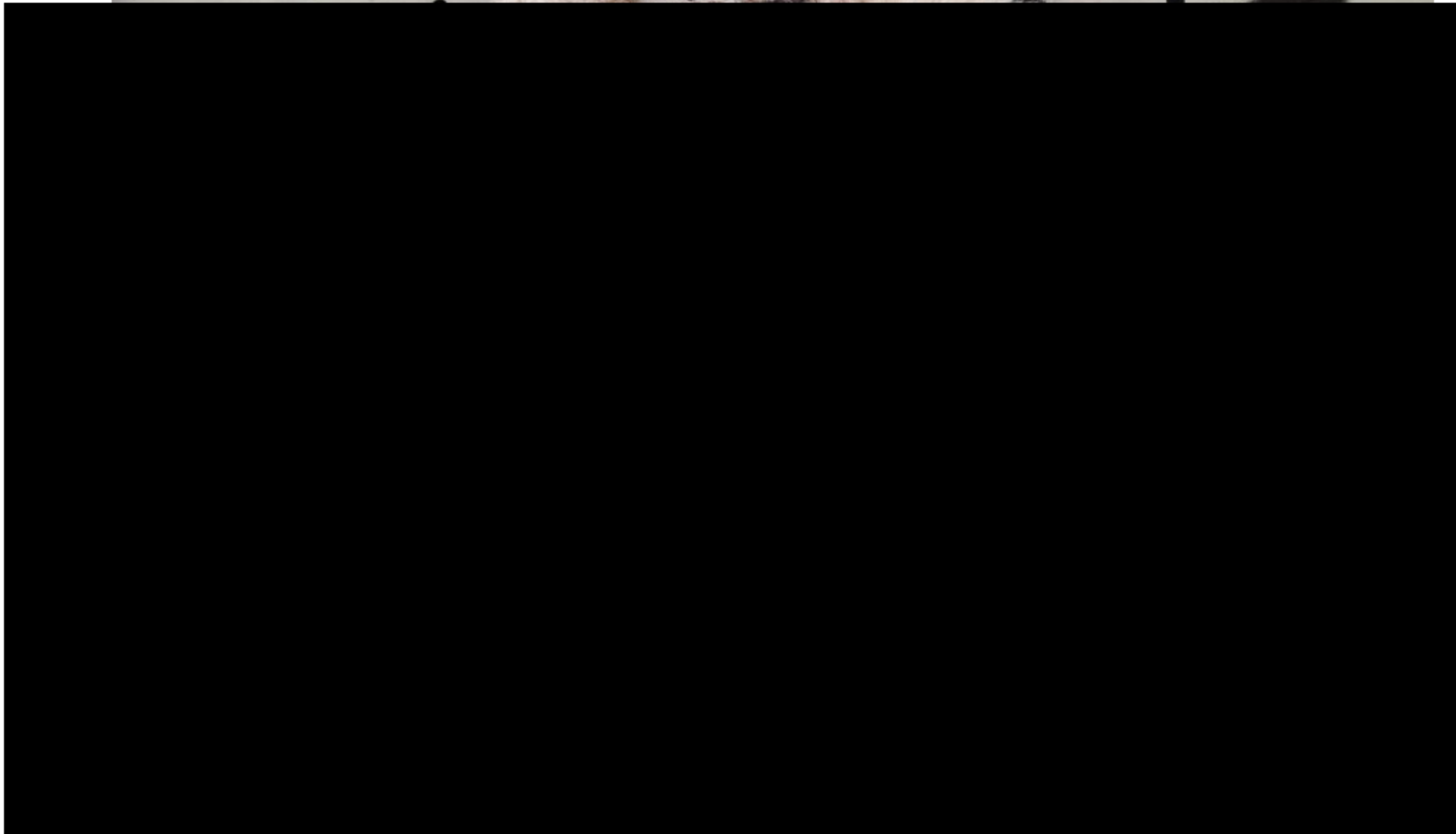
Os exames iniciaram-se às 09:00 e foram finalizados às 13:55 e ocorreram na sede do Instituto Médico Legal.



Fotografia 1: Cadáver encaminhado em embalagem plástica para realização de exame necroscópico.



Fotografia 2: Embalagem primária.

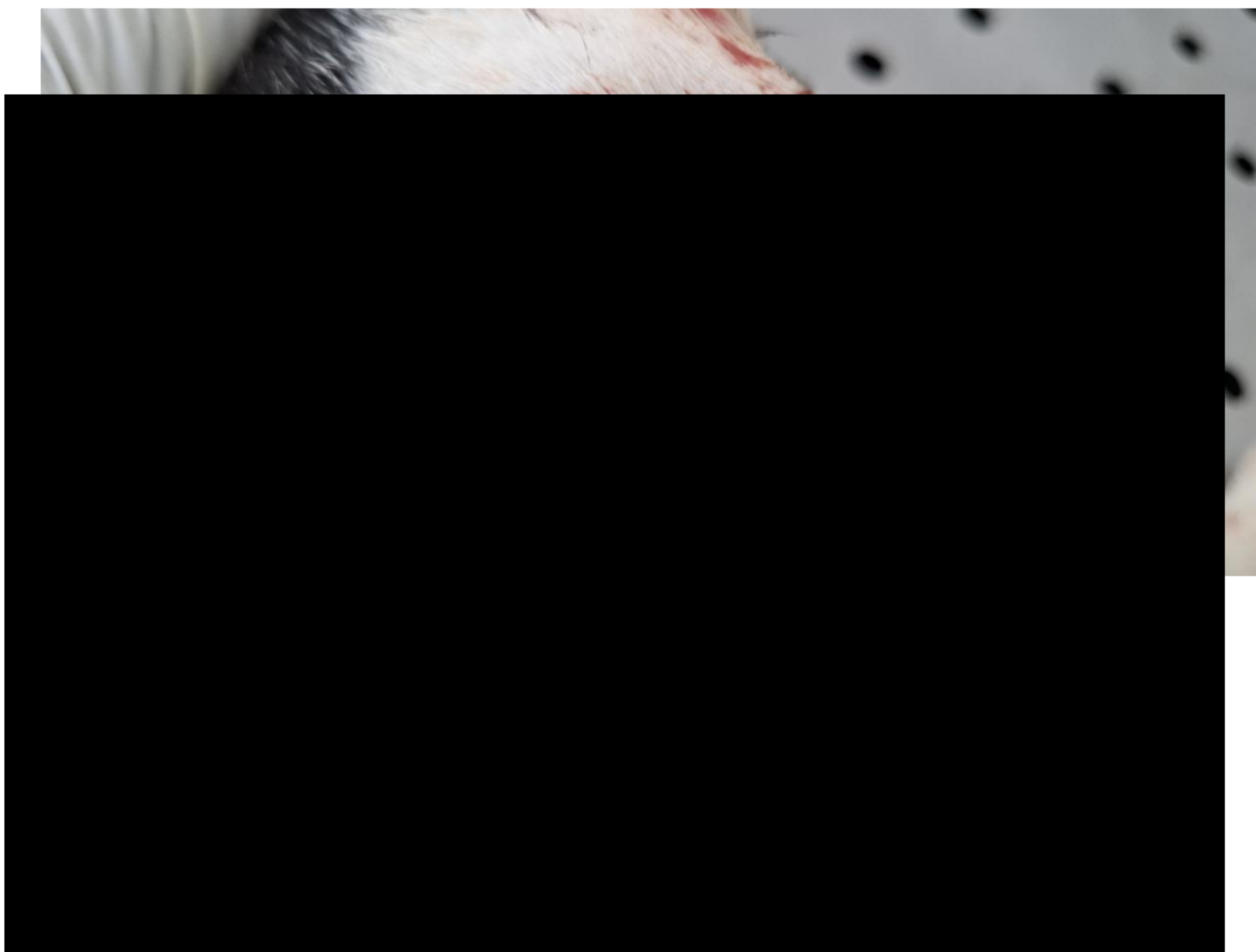


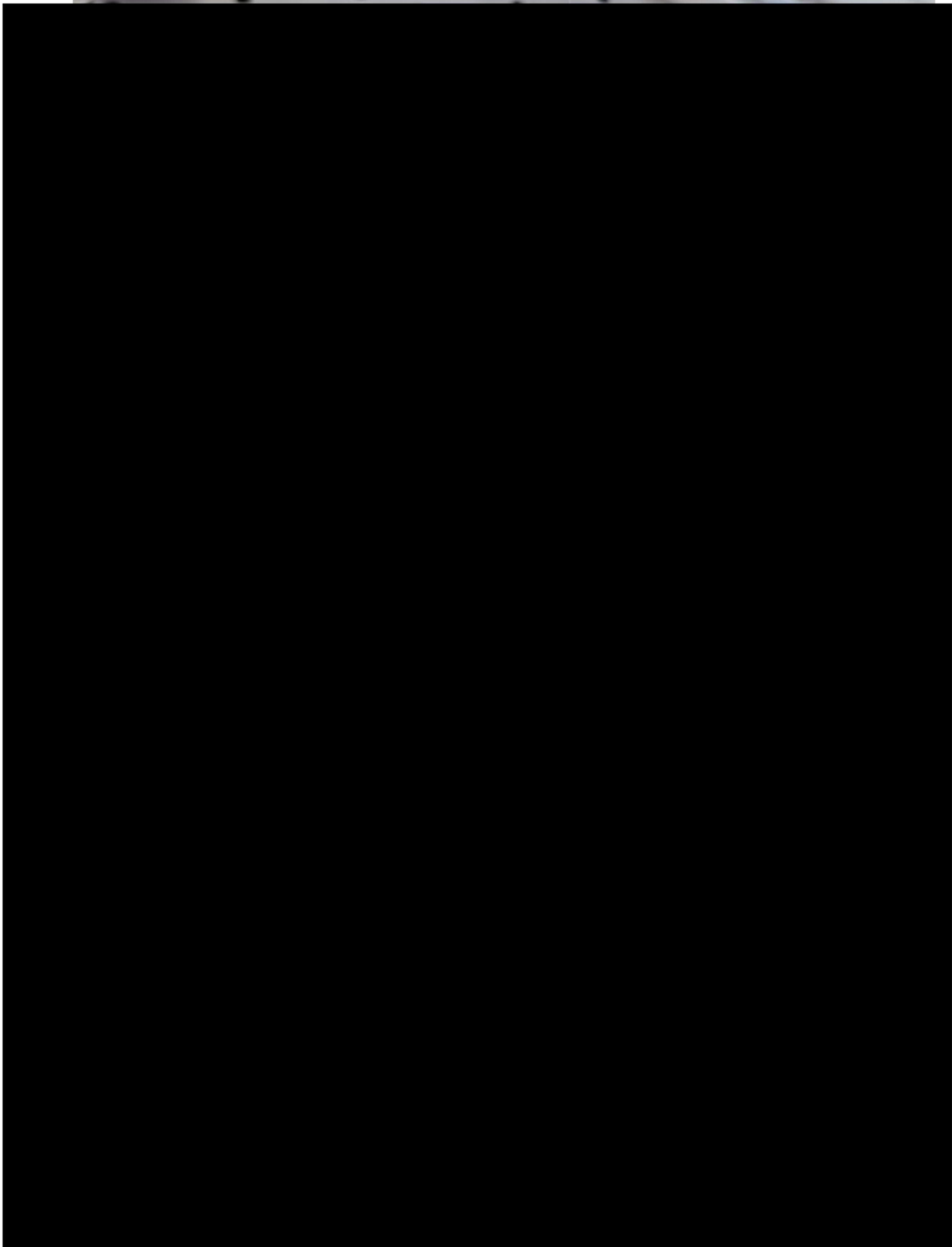
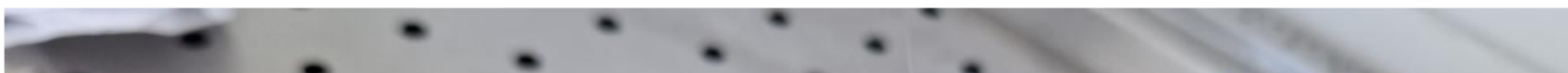
ção

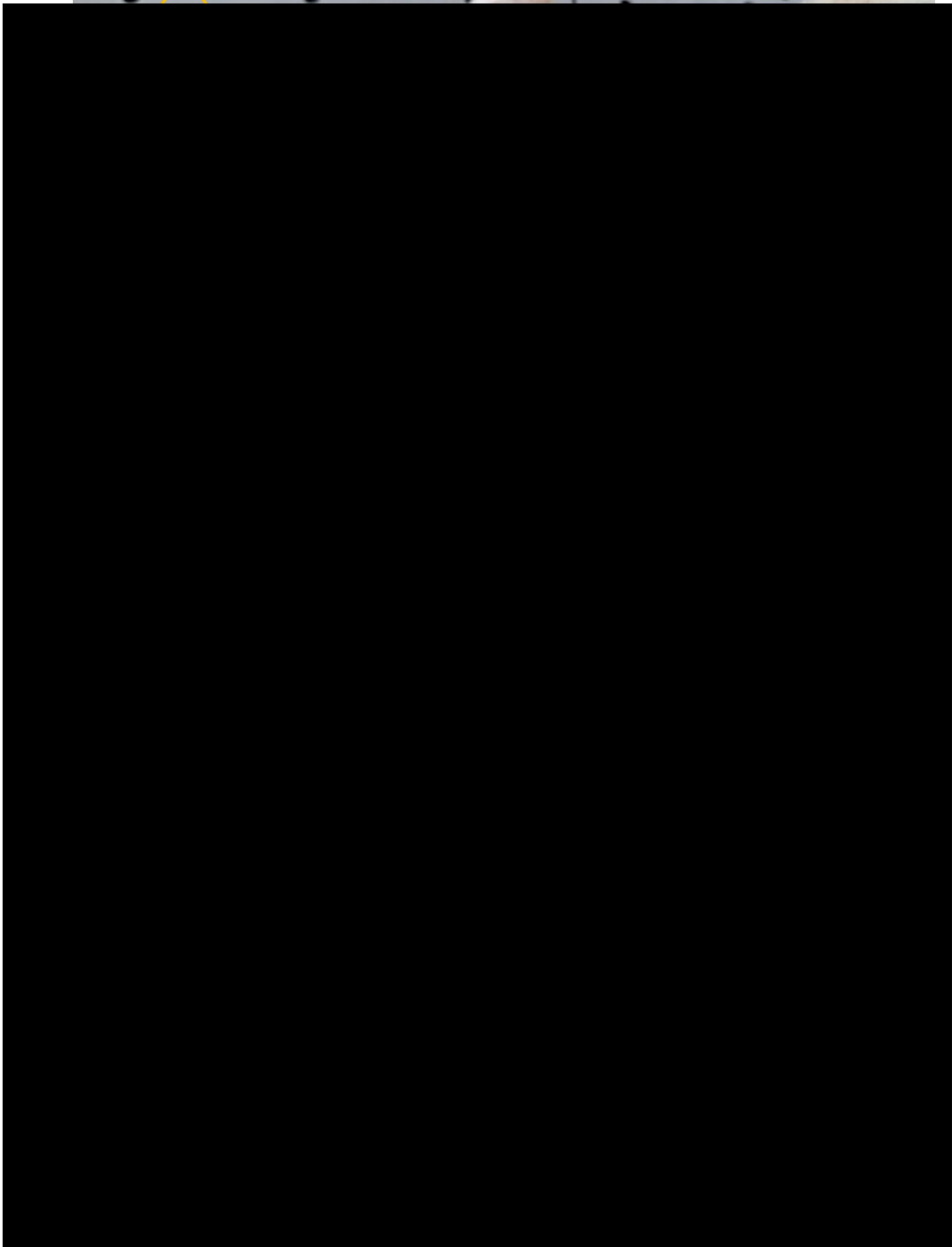
3.2. EXAME NECROSCÓPICO MÉDICO VETERINÁRIO

3.2.1. EXAME EXTERNO

- Escore corporal 3 (escala 1 – 9 da WSAVA);
- Impregnação por fluido hemorrágico (sangue) difuso no pelame das regiões cefálica e ventral;
- Mucosa conjuntiva ocular hipocorada;
- Mucosa oral congesta;
- Presença de artrópodes (formigas) aderidos à superfície externa do pelame;
- Amputação de ponta de orelha (castração).

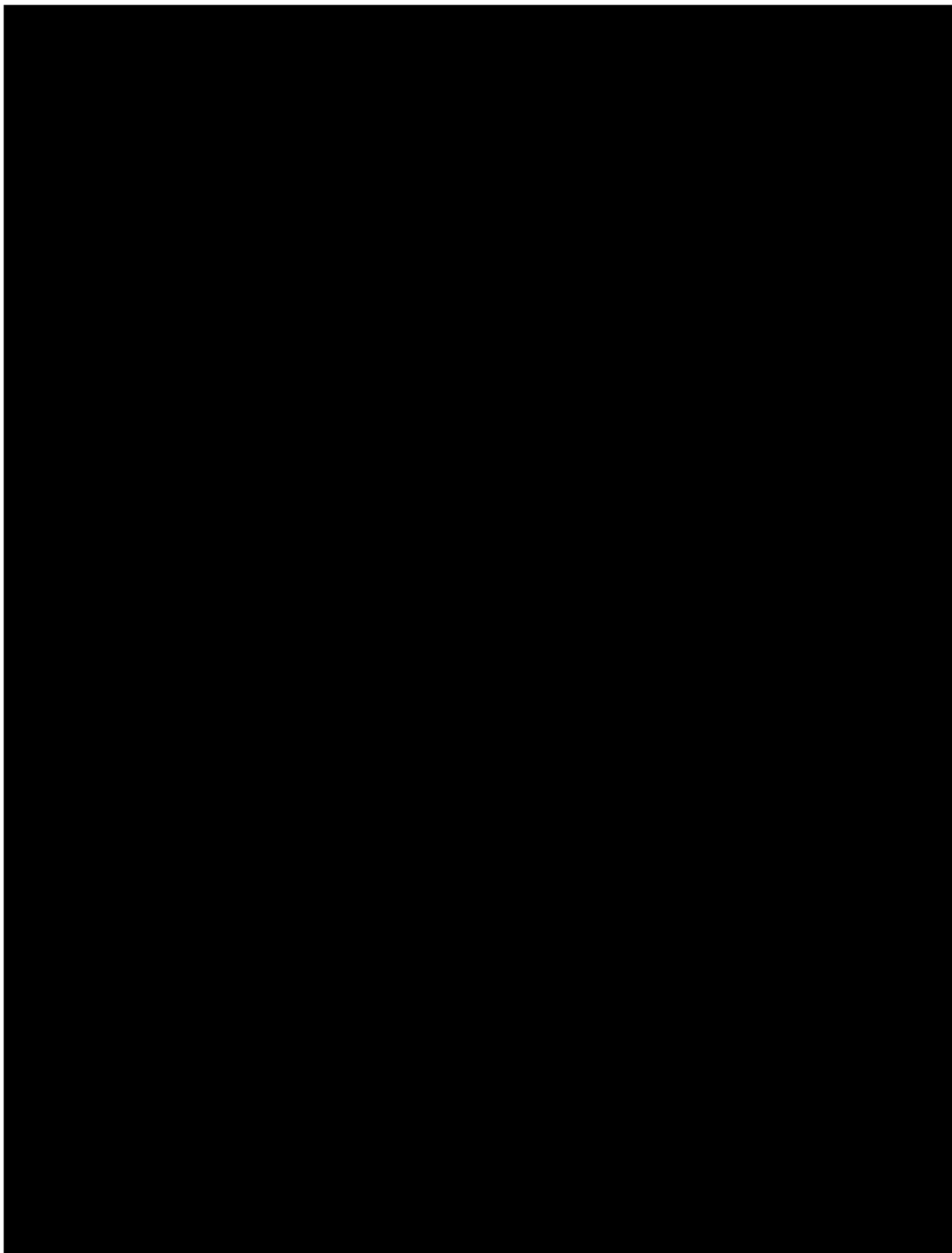


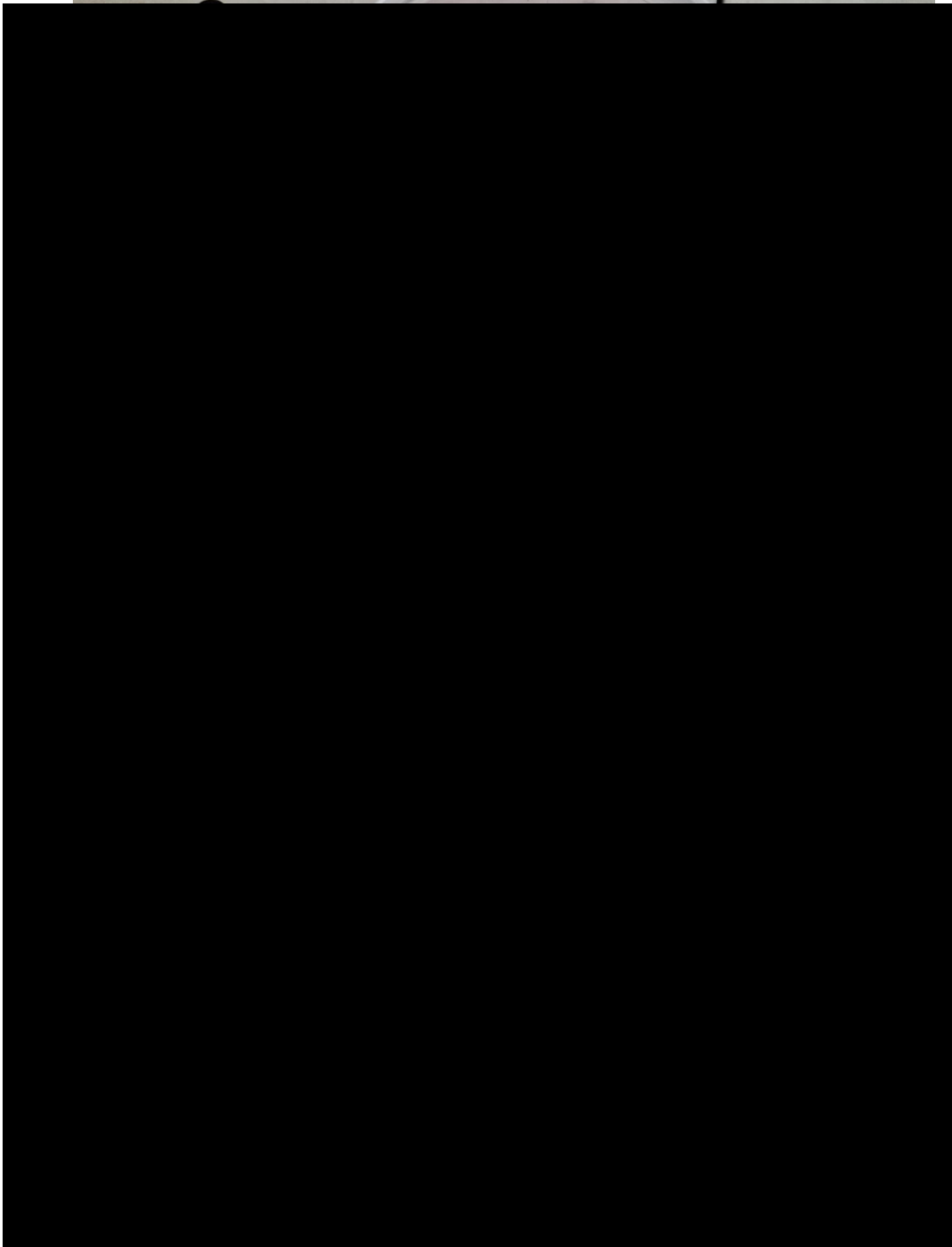


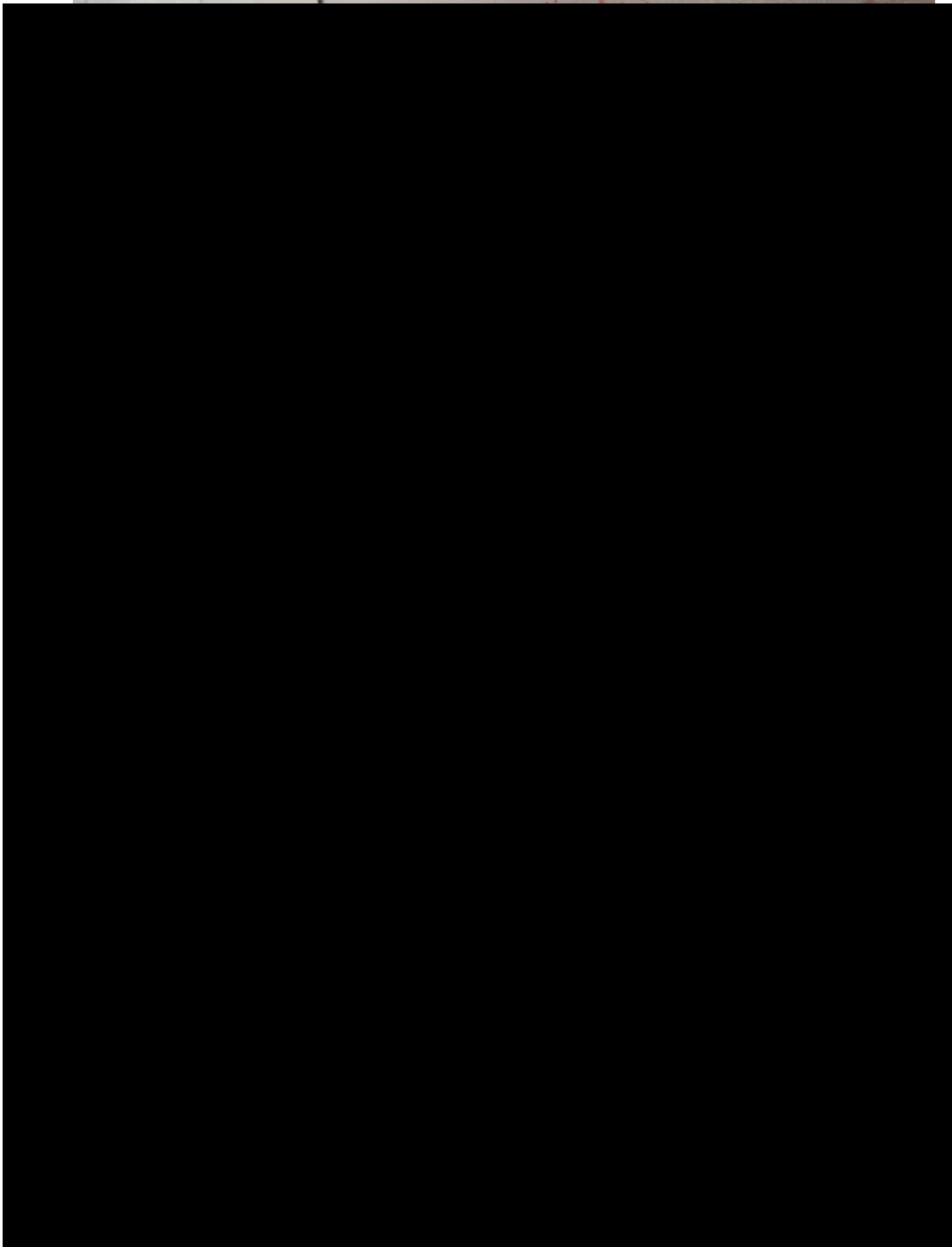


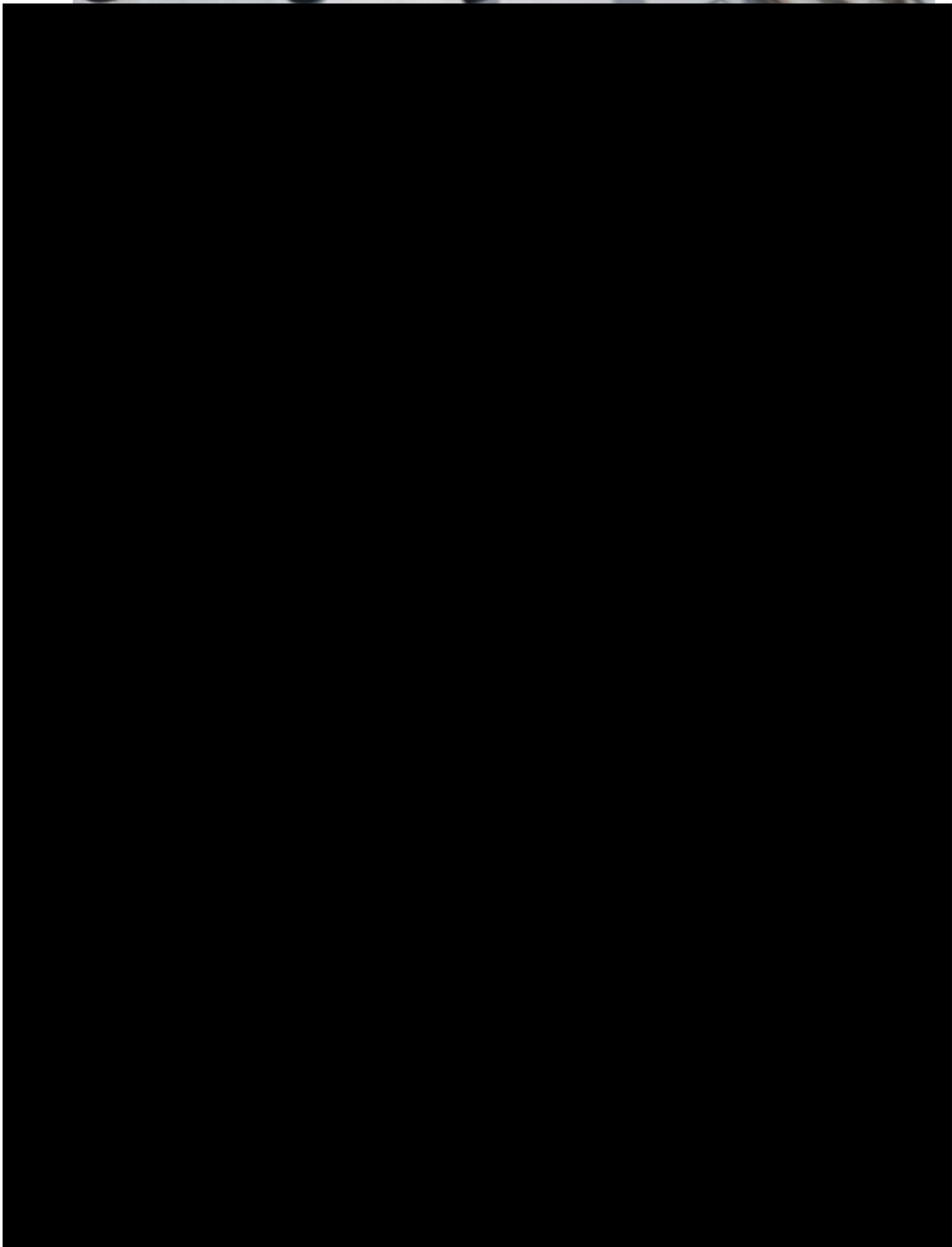


- Presença de fluido hemorrágico associado a conteúdo mucoso espumoso no









No plano cutâneo e muscular, as soluções de continuidade de natureza perfuro-contusa associadas a áreas de laceração e esmagamento tecidual profundo (Fotografia 10) são morfológicamente compatíveis com ferimentos produzidos por dentes caninos. Na patologia musculoesquelética descrita por Maxie (2016)², lesões por esmagamento associadas a feridas penetrantes focais refletem a aplicação de forças compressivas localizadas de grande magnitude sobre tecidos moles. Esse padrão, característico de traumas por mordedura de carnívoros, decorre da compressão mecânica mandibular concomitante ao movimento de tração e agitação exercido pelo animal.

No sistema respiratório e musculoesquelético, as lesões torácicas resultaram no acúmulo de sangue não coagulado no espaço pleural (hemotórax) e no desenvolvimento de áreas multifocais de hemorragia pulmonar. Adicionalmente, a constatação de fluido sanguinolento associado a conteúdo mucoso espumoso no lúmen da traqueia e dos brônquios (Fotografia 16) caracteriza um quadro de hemoptise por aspiração broncoalveolar ativa antes do óbito, o que comprometeu a função ventilatória e acelerou a hipóxia tecidual.

A mucosa conjuntiva ocular hipocorada corrobora o estado de espoliação volêmica decorrente do hemotórax massivo observado no exame interno. A congestão de mucosas orais e o edema pulmonar espumoso traqueobronquial indicam hipóxia aguda e falência cardiopulmonar terminal secundárias ao trauma torácico compressivo. O conjunto de lesões internas guarda nexos de causalidade topográfico e cronológico com a distribuição dos ferimentos externos, caracterizando um padrão traumático compatível com a literatura de trauma contundente e perfuro-contundente por ataque de carnívoro (mordedura).

Foram coletadas amostras biológicas para análise toxicológica complementar, a fim de investigar ou excluir a participação de agentes tóxicos exógenos no óbito. A realização desse exame visa complementar a avaliação pericial e permitir a exclusão diagnóstica de intoxicações agudas que, eventualmente, possam ter contribuído para a incapacidade de defesa do animal ou participado do evento fatal. Contudo, até o

² MAXIE, M. G. Jubb, Kennedy, and Palmer's Pathology of Domestic Animals. 6. ed. St. Louis: Elsevier, 2016. v. 1-3.

presente momento, os achados macroscópicos observados não evidenciam alterações que se sobreponham à gravidade das lesões identificadas.

6. CONCLUSÃO

Assim, em face do exposto e analisado, baseando-se nas alterações anatomopatológicas macroscópicas observadas no cadáver, a causa do óbito é compatível com choque hipovolêmico secundário a politraumatismo mecânico grave.

As evidências lesivas macroscópicas revelam um padrão e distribuição anatômica de gravidade compatível com trauma por energia mecânica externa, congruente com a hipótese de ataque por outro animal. Ressalta-se que a exclusão ou confirmação de fatores concomitantes de ordem química (agentes tóxicos) está tecnicamente condicionada ao laudo laboratorial toxicológico complementar.

Este Laudo é baseado nas informações obtidas até o momento de sua impressão. Se alguma informação adicional relevante for repassada às Peritas signatárias após a presente data, é possível que haja uma reavaliação das conclusões aqui obtidas.

Nada mais havendo a lavrar, encerra-se o presente Laudo Pericial, composto por 12 (doze) e 16 (dezesesseis) fotografias, que segue devidamente assinado.

Aracaju – SE, 02 de julho de 2026.

VERA LUCIA DA
SILVA:04034114401

Assinado de forma digital por
VERA LUCIA DA
SILVA:04034114401
Dados: 2026.07.02 21:54:50 -03'00'

VERA LUCIA DA SILVA

Perita Criminalística

Matrícula: 225750



Assinado de forma
digital por MARIANA
LUMACK DO MONTE
BARRETTO:08573056460
Dados: 2026.07.02
21:34:52 -03'00'

MARIANA LUMACK DO MONTE BARRETTO

Perita Criminalística

Matrícula: 225770

INSTITUTO DE CRIMINALÍSTICA

Av. Gentil Tavares, n. 350, Getúlio Vargas, Aracaju/SE - CEP: 49055-100
Fone: (79) 3198-2050 – e-mail: criminalistica@policiatecnica.se.gov.br